



PROVADO em 08/08/2011
Presidente da Câmara

Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, S/N – Centro

CNPJ.00.495.571/0001-44

Requerimento nº. 014 / 2011 de 08 / Junho/ 2011.

Exmo. Sr.

José Maria montelo Rodrigues

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO.

Senhor, Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o Plenário, seja encaminhado cópia deste, ao chefe do Executivo Municipal, no sentido. **De Fazer Loteamento entra Avenida João Francisco de Abreu e avenida Pouso Alto. Na antiga saída de Araguacema. para construção de novas casas populares.**

JUSTIFICATIVAS:

Justifica –se que com construções de casas populares na Entrada da cidade ficará mais Bonita, e tornará um novo setor.

É nesse sentido que peço aos colegas que aprovem a presente matéria.

. Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 08 dias Mês Junho / 2011


José Maria Montelo Rodrigues
Vereador.